



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.295, DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

Prorroga o período de execução do Curso de Especialização em Direitos Fundamentais, do Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ), aprovado pela Resolução n. 5.265, de 08 de janeiro de 2020 – CONSEPE.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 12.08.2020, e

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 07749/2020 – UFPA, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o período de execução do Curso de Especialização em Direitos Fundamentais, de interesse do Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ) da Universidade Federal do Pará (UFPA), para conclusão em 16.11.2020, em substituição ao anteriormente previsto pela Resolução nº 5.265, de 08 de janeiro de 2020 – CONSEPE.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de agosto de 2020.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão